CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 17, DE 2014

Apresentada em: 17.2.2014
Aprovada em: 17.2.2014
Rejeitada em:

Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

INDICO ao Prefeito Municipal, nos termos do art. 153, *caput* e § 3º, do Regimento Interno, a informatização da sede da Secretaria Municipal de Saúde e a implantação, entre outros, do sistema de gerenciamento de atendimento ao público, mediante emissão de senhas e a chamada destas por meio de painéis.

JUSTIFICAÇÃO

Os serviços administrativos da Secretaria Municipal de Saúde ainda não são informatizados, o que provoca demora e ineficiência.

A implantação de *softwares* específicos para a gestão na área da saúde facilitará o trabalho dos servidores, que poderão prestar serviços de melhor qualidade. E os mais beneficiados serão os usuários.

Dentre os programas que precisam ser implantados, merece prioridade o de gerenciamento de atendimento ao público, mediante a emissão de senhas e a chamada destas por meio de painéis.

Deste modo, será possível organizar melhor o fluxo de atendimento presencial ao público.

A informatização é indispensável na administração moderna, razão pela qual não pode um órgão, como a Secretaria Municipal de Saúde, que atende diariamente grande número de pessoas, funcionar sem o uso desse recurso tecnológico.

Sala das Reuniões, 17 de fevereiro de 2014.

RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Vereador